

PORTARIA Nº 042/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **JOANILCE FERREIRA PINHEIRO**, matrícula 5963, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO AMBIENTAL, nível VI, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 09/02/2024 a 08/02/2026.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

*construindo uma nova história*

Gabinete do Prefeito Municipal,  
15 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 042/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **JOANILCE FERREIRA PINHEIRO**, matrícula 5963, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO AMBIENTAL, nível VI, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 09/02/2024 a 08/02/2026.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

15 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO